



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 01/96

Dispõe sobre a remessa à
Corregedoria-Geral de Justiça da
relação de processos conclusos,

O Desembargador RUBEM CÓRDOVA, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e,

Considerando as inúmeras reclamações feitas pelos senhores Juizes, ao assumirem suas funções nas novas comarcas ou varas, acerca da quantidade de processos que se encontram conclusos para sentenças,

RESOLVE:

Art. 1º - No ato da inscrição para o concurso de promoção por antiguidade, merecimento, remoção ou opção deve o Juiz remeter à Corregedoria-Geral da Justiça a relação discriminada dos processos conclusos para sentença.

Art. 2º - O presente Provimento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Florianópolis, 09 de janeiro de 1996.


Des. RUBEM CÓRDOVA
Corregedor Geral da Justiça